



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 122/2018 São Luís, 25 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º e 6º do Ato conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2015, de 26 de dezembro de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria GP nº 31/2016, que designa nominalmente a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema SIGEOTJ, para que passe a constar:

I – Coordenadora

-Daniel Leite Guimarães (SOF)

II – Membros

-Alline Machado e Melo (SOF)

-Rogério Ferreira Rodrigues (SOF)

-Celson de Jesus Moreira Costa (DG)

-Fernanda Cristina Muniz Marques (DG)

-Gilberto Cunha Filho (CTIC)

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP nº31/2016, apenas quanto ao artigo 2º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO